SANÇÃO PREFEITURAL Nº 19/2025

DISPÕE SOBRE A SANÇÃO DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o recebimento, pelo Poder Executivo Municipal, do Autógrafo de Lei nº 020/2025;

FAZ SABER que, após análise do Autógrafo de Lei nº 020/2025, o qual " **ALTERA OS ANEXOS I, II E III, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.593, DE 14 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Horizonte, através da presente SANÇÃO PREFEITURAL, AQUIESCE EXPRESSAMENTE E SEM VETOS à referida matéria, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Determina-se, ainda, a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Horizonte (E-DOM), nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.541, de 30 de março de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 30 DE ABRIL DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 05 / 05 / 2025
Por:

LEI N° 1.664, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ALTERA OS ANEXOS I, II E III, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.593, DE 14 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.593, de 14 de março de 2024, que passa a vigorar conforme disposto no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.593, de 14 de março de 2024, passando a prevalecer conforme disposto no Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica alterado o Anexo III, da Lei Municipal nº 1.593, de 14 de março de 2024, que passa a valer de acordo com o disposto no Anexo III, parte integrante desta Lei.

Art. 4º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Assessor de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com Simbologia, Quantidade e Remuneração definidos nos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 5º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Assessor de Educação para Promoção e Igualdade de Gênero, com Simbologia, Quantidade e Remuneração definidos nos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2025.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 30 de abril de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 05 / 05 / 2025
Por: [illegible]

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA LEI Nº 1.664, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Gabinete da Presidência

Nomenclatura do Cargo,	Símbolo	Quantidade
Diretor Geral	DNS-1	01
Procurador Jurídico	DNS-2	01
Chefe de Gabinete da Presidência	DNS-3	01
Assessor de Articulação e Relações Institucionais	DNS-4	13
Assessor de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher	DNS-4	01
Assessor de Educação para Promoção e Igualdade de Gênero	DNS-4	01
Assessor Especial	DNS-5	05
Assessor de Relações Públicas e Comunicação Social	DNS-7	04
Assessor Técnico-Parlamentar	DAS-1	12
Presidente da Comissão de Licitação	DAS-2	01
Diretor de Divisão de Administração Financeira	DAS-2	01
Diretor de Divisão de Administração de Recursos Humanos	DAS-2	01
Controlador Interno	DAS-3	01
Ouvidor Geral	DAS-3	01
Assessor Executivo	DAS-4	05
Secretário Executivo	DAS-4	07
Membro da Comissão Permanente de Licitação	DAS-5	02
Assessor Parlamentar	DAS-6	10
Secretário do Titular	DAS-7	03

Diretoria Geral

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Coordenador de Administração de Patrimônio e Arquivo	DAS-4	01
Assessor Técnico de Controle Legislativo	DAS-8	04
Assessor de Plenário	DAS-8	05
Assessor de Segurança	DAS-8	06
Assessor de Manutenção e Serviços Gerais	DAS-8	05
Assessor Técnico-Administrativo	DAS-8	09
Assessor do Legislativo e de Atividades Parlamentares	DAS-8	08
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	DAS-8	01

Gabinete dos Vereadores

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor de Articulação e Relações Institucionais	DNS-4	18
Chefe de Gabinete do Vereador	DNS-6	14
Assessor Técnico-Parlamentar	DAS-1	18
Assessor Executivo	DAS-4	16
Assessor Parlamentar	DAS-6	14
Assessor Técnico-Administrativo	DAS-8	21

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 30 de abril de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 2º, LEI Nº 1.664, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Cargo	Símbolo	Remuneração (R$)		Total (R$)
		Vencimento	Representação	
Diretor Geral	DNS-1	4.560,00	1.140,00	5.700,00
Procurador Jurídico	DNS-2	4.000,00	1.000,00	5.000,00
Chefe de Gabinete da Presidência	DNS-3	3.600,00	900,00	4.500,00
Assessor de Articulação e Relações Institucionais	DNS-4	3.000,00	800,00	3.800,00
Assessor de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher	DNS-4	3.000,00	800,00	3.800,00
Assessor de Educação para Promoção e Igualdade de Gênero	DNS-4	3.000,00	800,00	3.800,00
Assessor Especial	DNS-5	2.000,00	800,00	2.800,00
Chefe de Gabinete do Vereador	DNS-6	1.200,00	1.000,00	2.200,00
Assessor de Relações Públicas e Comunicação Social	DNS-7	1.200,00	600,00	1.800,00
Assessor Técnico-Parlamentar	DAS-1	3.200,00	1.000,00	4.200,00
Presidente da Comissão de Licitação	DAS-2	2.000,00	1.800,00	3.800,00
Diretor de Divisão de Administração Financeira	DAS-2	2.000,00	1.800,00	3.800,00
Diretor de Divisão de Administração de Recursos Humanos	DAS-2	2.000,00	1.800,00	3.800,00
Controlador Interno	DAS-3	2.000,00	800,00	2.800,00
Ouvidor Geral	DAS-3	2.000,00	800,00	2.800,00
Assessor Executivo	DAS-4	1.600,00	800,00	2.400,00

Secretário Executivo	DAS-4	1.600,00	800,00	2.400,00
Coordenador de Administração de Patrimônio e Arquivo	DAS-4	1.600,00	800,00	2.400,00
Membros – Comissão Permanente de Licitação	DAS-5	1.250,00	1.050,00	2.300,00
Assessor Parlamentar	DAS-6	1.600,00	400,00	2.000,00
Secretário do Titular	DAS-7	1.440,00	360,00	1.800,00
Assessor do Legislativo e Atividades Parlamentares	DAS-8	1.000,00	650,00	1.650,00
Assessor Técnico de Controle Legislativo	DAS-8	1.000,00	650,00	1.650,00
Assessor Técnico Administrativo	DAS-8	1.000,00	650,00	1.650,00
Assessor de Plenário	DAS-8	1.000,00	650,00	1.650,00
Assessor de Segurança	DAS-8	1.000,00	650,00	1.650,00
Assessor de Manutenção e Serviços Gerais	DAS-8	1.000,00	650,00	1.650,00
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	DAS-8	1.000,00	650,00	1.650,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 30 de abril de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE

ANEXO III, A QUE SE REFERE O ART. 3º, DA LEI Nº 1.664, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nomenclatura	Símbolo	Quantidade	Valor (R$)
Função Gratificada	FG-1	5	1.050,00
	FG-2	5	650,00
	FG-3	5	450,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 30 de abril de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 05 / 05 / 2025
Por: